## TORON SCO GRAPH MA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

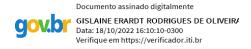
## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas publicitárias.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO interposto por SKOPOS COMUNICACAO E MARKETING, majorando-se a nota da proposta técnica da recorrente para o total de 40 pontos e, consequentemente, mantendo-se a desclassificação da ora recorrente com fulcro no item 9.3.4 "III" do edital.

Os recursos, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <a href="http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/">http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/</a>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.



Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°210/2022 - Data: de 18 de outubro de 2022.